

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao
Sistema de controlo e certificação dos materiais
florestais de reprodução (MFR) – Ação II
PROCESSO N.º NUI/AR/000009/19.0.AGR**

1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria:

1.1. Âmbito e Objetivo

As constatações decorrentes da *Auditoria ao sistema de controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução*, realizada em 2013, constam do Relatório n.º 1702/13 da IGAMAOT, homologado pela Tutela em 20/01/2014.

No referido relatório foram emanadas, treze recomendações ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), tendo sido efetuada uma primeira ação de acompanhamento à implementação das mesmas, por aquela Autoridade Competente (AC), cujos resultados se encontram evidenciados no Relatório nº I/04648/AGR/18 (Proc. nº AR/000010/18), e que concluía pela manutenção de seis recomendações por implementar, homologado em 16/01/2019.

A necessidade de prossecução dos esforços da referida AC para a efetiva implementação daquelas recomendações e as diligências efetuadas para o cumprimento de tal objetivo, constituiu o objeto do presente relatório.

A metodologia desta ação teve por base a análise da documentação remetida pelo Instituto, entre julho e setembro de 2019.

1.2. Conclusões e Recomendações Reformuladas

1.2.1. Conclusões e Recomendações

A presente ação permitiu concluir pela implementação de quatro das seis (67%) recomendações dirigidas ao ICNF, considerando-se que uma se encontrava em curso e que o cumprimento de uma delas não dependia, em exclusivo, do ICNF, como se sistematizou no quadro seguinte

Quadro: Ponto de Situação das Recomendações formuladas no Relatório n.º I/04648/AGR/18

Recom. nº	Medidas implementadas	Situação
50	Levantamento dos recursos humanos existentes e dos considerados necessários para os respetivos serviços desconcentrados.	Implementada
51	Alteração do Dec.-Lei nº 205/2003 pelo Dec.-Lei nº 13/2019, o qual prevê a implementação de uma plataforma informática designada	Implementada

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao
Sistema de controlo e certificação dos materiais
florestais de reprodução (MFR) – Ação II
PROCESSO N.º NUI/AR/000009/19.0.AGR**

	SiMFR, que permitirá agilizar os diferentes procedimentos e cuja utilização ficará disponível no <i>site</i> do ICNF.	
52	Remeteu o plano de controlo anual de 2019 para reconfirmação dos requisitos de aprovação dos MB.	Implementada
53	Foram instaurados quatro processos de contraordenação, por desrespeito do disposto no DL n.º 205/2003, de 12 de setembro.	Implementada
54	Comunicou à CE a existência de dificuldades de acesso à BD FOREMATIS, estando a aguardar a disponibilização da versão mais atualizada da mesma.	O seu cumprimento não depende exclusivamente do ICNF
55	A articulação com as restantes AC será equacionada no âmbito do desenvolvimento do SiMFR, o qual ainda não se encontra disponível.	Em curso

1.3. Propostas

Face à análise e avaliação realizada, importa que o ICNF, prossiga os esforços já desenvolvidos na prossecução da efetiva e integral implementação das recomendações reformuladas, que constam do Relatório nº I/04648/AGR/18 (Proc. nº AR/000010/18), bem como a manutenção das recomendações já implementadas.

A eficácia e a adequação do sistema de gestão implementado pelo ICNF deverão ser reavaliadas em auditoria a realizar, oportunamente, neste âmbito.

2. Despacho(s) de Homologação do Relatório

“Homologo.”

29.01.2021.

Ass) João Pedro Matos Fernandes